



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 243, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento a solicitação da Superintendência de Educação Aberta e a Distância,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias nº 157/2017 e nº 395/2017, referentes a composição da Equipe Multidisciplinar da Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de abril de 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor